



TC 021.063/2015-0

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, em cumprimento a determinação contida no Acórdão 3446/2015-TCU-1ª Câmara, de 9/6/2015, e, organizados os documentos a serem encaminhados ao órgão executor/entidade executora, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei nº 8.443/1992.

| RESPONSÁVEL | DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO | ACÓRDÃO |
|---------------------------------|------------------------------------|---|
| Maria Araújo de Aquino | 30/7/2015 | 3446/2015-TCU-1ª Câmara, de 9/6/2015 |
| Alberto Cantanhede Lopes | 29/7/2015 | |
| Grupo de Trabalho Amazônico-GTA | 14/08/2015 | |

SecexAmbiental, 13 de novembro de 2015.

(Assinado eletronicamente)
MÁRCIA DE LIMA MACÊDO
Chefe de Serviço

Delegação de competência expressa na Portaria-SecexAmbiental nº 2/2014